

PORTARIA Nº 138/2022

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS DISTRIBUIDORES DE ADUBO ORGÂNICO LIQUIDO, NOVOS PARA O MUNICÍPIO.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a abertura de processo de licitação nº 046/2022, pela modalidade de pregão eletrônico nº 005/2022, visando adquirir 03 (três) distribuidores de adubo orgânico líquido com recursos do INCRA através do Convênio nº 88/2021, Convênio PLATAFORMA + BRASIL nº 923938/2021, para a Secretaria Municipal da Agricultura de Coqueiros do Sul.

Art. 2º. As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

05	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
0502.20.608.0403.1053	Aquisição de Máquinas/Implementos
44.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material permanente (Rec. 1045 - INCRA)
44.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material permanente (Rec. 0001 – Livre)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 18 de abril de 2022.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Sec. Mun. de Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação